

LEI Nº 4.971 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a denominação do logradouro público "Q"
para Rua Sebastião Ferreira de Souza, no Bairro
Vera Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

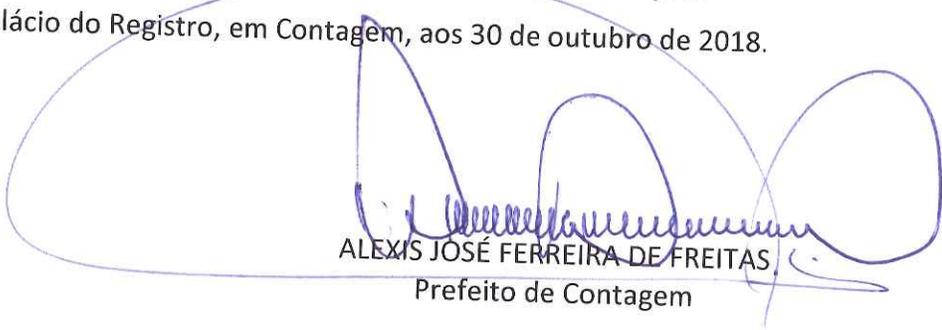
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira de Souza o atual logradouro público "Q", no Bairro Vera Cruz, neste Município.

Parágrafo único. A nova denominação prevista no *caput* deste artigo não altera o CEP 32.265-202.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de outubro de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem